



BORGES

CONSULTORIA E ASSESSORIA

I CORRIDA DA CONSCIÊNCIA NEGRA DO AMAZONAS

REGULAMENTO GERAL

A **I CORRIDA DA CONSCIÊNCIA NEGRA DO AMAZONAS**, tem como o objetivo divulgar o Dia Nacional DA CONSCIÊNCIA NEGRA (20 de novembro), pois a data é o momento para que todos nós possamos refletir sobre tudo o que a população negra sofreu e sofre ainda em nosso país, com o preconceito e a discriminação racial. A **I CORRIDA DA CONSCIÊNCIA NEGRA DO AMAZONAS**, é um evento para conscientizar a população, e é também a oportunidade para o conagraçamento entre todos, através da participação nesta saudável prática esportiva.

A **I CORRIDA DA CONSCIÊNCIA NEGRA DO AMAZONAS**, será realizada no dia 20 de novembro de 2025, feriado Nacional do Dia da Consciência Negra.

Parágrafo único – Em todas as edições da **CORRIDA DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA DO AMAZONAS**, será homenageada uma personalidade negra que defendeu, lutou e reconhecidamente trabalhou em defesa da população negra do Amazonas. Nesta primeira edição, a homenageada será a saudosa líder dos Cultos Afros no Amazonas Maria Emília de Souza Borges “Mãe Emília”.

2. O horário de largada da corrida será às 06 horas, no estacionamento recuado da Ponta Negra, com qualquer condição climática.

Parágrafo único - O horário de largada da corrida ficará sujeita às alterações em razão da quantidade de inscritos e de eventuais problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação ou suspensão no fornecimento de energia.

A **I CORRIDA DA CONSCIÊNCIA NEGRA DO AMAZONAS** será disputada no percurso de 5 km, determinado pela organização e divulgado no site: www.ticketsports.com.br

CNPJ: 59.695.493/0001-74| R. Evaristo Faustino, 40 – Colônia Santo Antônio, Manaus – AM| Telefone: (92) 98412-7991| E-mail: rosemarysborges@gmail.com/thainasborges@hotmail.com

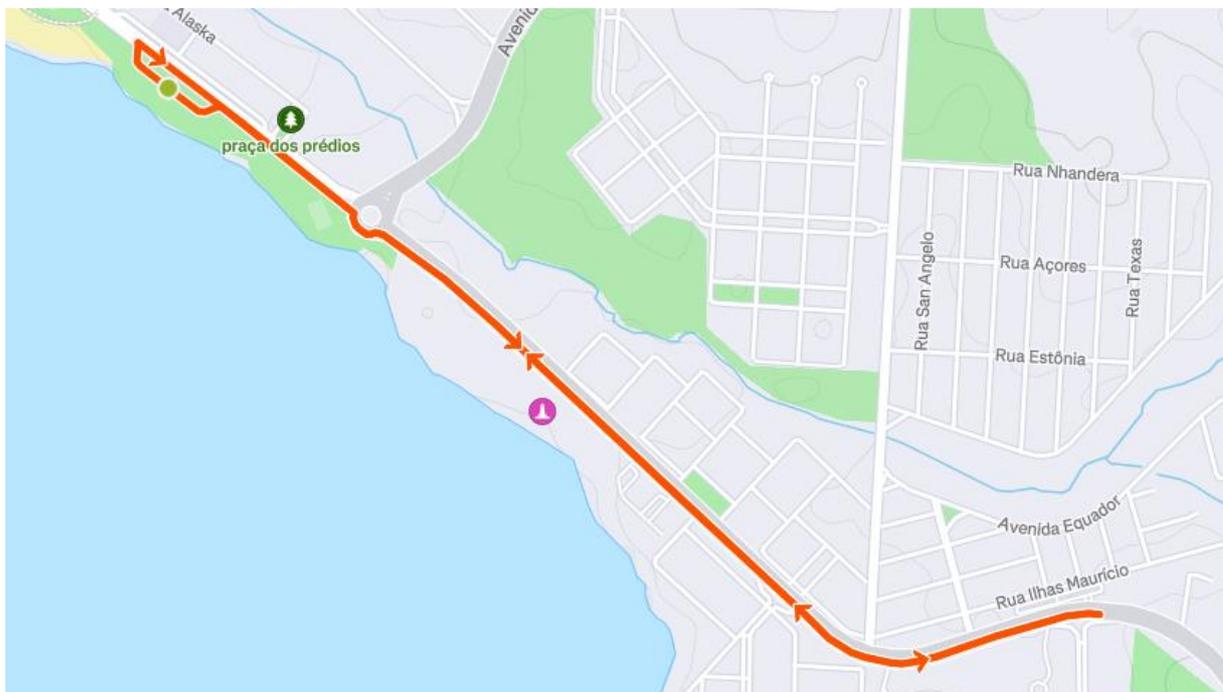


BORGES

CONSULTORIA E ASSESSORIA

A **I CORRIDA DA CONSCIÊNCIA NEGRA DO AMAZONAS** terá duração de 90 minutos para o percurso de 5 km.

PERCURSO



Haverá uma Coordenação da **I CORRIDA DA CONSCIÊNCIA NEGRA DO AMAZONAS**, formada por membros da entidade promotora e por árbitros da FEDAEAM, que terá competência para resolver qualquer problema ou responder dúvida durante a **I CORRIDA DA CONSCIÊNCIA NEGRA DO AMAZONAS**

3. A corrida será disputada nas categorias masculino e feminino geral, com o percurso único para todos os participantes de 5 Km.
 - a. Haverá categorias geral para os Paratletas individual masculino e feminino, com o percurso único para todos os participantes de 5 Km.

CNPJ: 59.695.493/0001-74 | R. Evaristo Faustino, 40 – Colônia Santo Antônio, Manaus – AM | Telefone: (92) 98412-7991 | E-mail: rosemarysborges@gmail.com/thainasborges@hotmail.com



BORGES
CONSULTORIA E ASSESSORIA

DAS INSCRIÇÕES E VALORES

4. Poderão participar da corrida o (a) competidor (a), aqui denominado(a) paratleta ou atleta, que se inscrever na corrida, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste Regulamento.
5. **As inscrições serão realizadas através do site da TICKET SPORTS <https://www.ticketsports.com.br>**, tendo seu início no dia 20/08/2025 e o encerramento às 23h59min59seg do dia 10/11/2025, ou, a qualquer tempo, quando for atingido o número máximo de inscritos.

Inscrições limitadas:

1.000 (mil) atletas (individuais 5 km);

6. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o (a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação na **I CORRIDA CONSCIÊNCIA NEGRA DO AMAZONAS** de acordo com o **Termo de Responsabilidade** que é parte integrante deste regulamento.
7. As inscrições serão encerradas 08 (OITO) dias antes do domingo marcado para a realização da corrida, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico definido para cada corrida.
8. O organizador poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

CNPJ: 59.695.493/0001-74| R. Evaristo Faustino, 40 – Colônia Santo Antônio, Manaus – AM| Telefone: (92) 98412-7991| E-mail: rosemarysborges@gmail.com/thainasborges@hotmail.com



BORGES

CONSULTORIA E ASSESSORIA

9. Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line ou na ficha de inscrição. Os atletas concordam que o e-mail será o meio de comunicação utilizado pelo organizador para repassar informações e atualizações referentes à corrida.
10. A quantia paga pela inscrição não será devolvida, caso o (a) atleta comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor.
11. A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituída por outra, em qualquer situação.
 - a. O atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade do organizador, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos.
 - b. Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, o (a) atleta será desclassificado da corrida, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas pelo mesmo organizador.

A idade mínima para a participação na **I CORRIDA DA CONSCIÊNCIA NEGRA DO AMAZONAS** é a seguinte 16 (nascido em 2009) anos completos até 31 de dezembro do ano da corrida;

12. Os paratletas e idosos, para fazer jus ao benefício de 50% (cinquenta) de desconto no valor da inscrição, deverá entrar em contato com a empresa de cronometragem, informar os dados necessários e enviar, via e-mail para @cronoteam.com.br ou digitalizado, cópia do documento original com foto (RG ou CNH), ou na retirada do kit deverá ser apresentado obrigatoriamente.

CNPJ: 59.695.493/0001-74| R. Evaristo Faustino, 40 – Colônia Santo Antônio, Manaus – AM| Telefone: (92) 98412-7991| E-mail: rosemarysborges@gmail.com/thainasborges@hotmail.com



BORGES

CONSULTORIA E ASSESSORIA

- a. Os (as) paratletas e atletas idosos (as) que realizarem a inscrição pelo sistema online disponível na Internet renunciará, neste ato, ao benefício, diante da impossibilidade de comprovação da sua condição de idoso através deste sistema.

ENTREGA DOS KITS

13. A entrega dos kits acontecerá nos dias que antecedem a corrida, em local, data e horário a ser informado pela organização, através do site (www.digitimeinova.com.br).
14. O (a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização não poderá retirar em outros horários ou mesmo no dia da prova.
15. O Kit somente poderá ser retirado pelo (a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e RG ou CNH.
16. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

O KIT da **I CORRIDA DA CONSCIÊNCIA NEGRA DO AMAZONAS** será composto por um número de peito, alfinetes, camisa, chip, lanche, medalha (pós-prova) e brindes de possíveis patrocinadores.

17. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.
18. Não serão aceitas reclamações cadastrais como também dos itens que compõe o kit, após sua retirada.
19. O tamanho das camisetas está sujeito à alteração, de acordo com a disponibilidade.

CNPJ: 59.695.493/0001-74| R. Evaristo Faustino, 40 – Colônia Santo Antônio, Manaus – AM| Telefone: (92) 98412-7991| E-mail: rosemarysborges@gmail.com/thainasborges@hotmail.com



BORGES

CONSULTORIA E ASSESSORIA

Parágrafo único. O (a) atleta não poderá alegar impossibilidade de participar da corrida, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

20. O (a) atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta, mas é obrigatório o uso do seu número de inscrição, que deverá ser fixado na parte frontal (peito) de sua camiseta, conforme a regra da CBAT e da FEDAEAM. Ele é pessoal e intransferível, não podendo ser alterado ou rasurado, e possui 01(uma) senha que poderá ser utilizada pelo (a) inscrito (a) no serviço de guarda-volumes.

SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP

21. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o transponder (chip) da DIGITIME Cronometragem (www.digitimeinova.com.br).

22. O tempo de todos os corredores que participarem da corrida será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

23. O uso do chip é obrigatório, para fins de classificação e cronometragem do tempo, durante todo o percurso da corrida.

24. O chip deverá ser fixado no cadarço do tênis, do pé esquerdo, na posição vertical.

- a. A utilização do transponder (chip) é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.
- b. A utilização inadequada do chip pelo (a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando o organizador e a empresa de cronometragem na divulgação dos resultados.

INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

CNPJ: 59.695.493/0001-74| R. Evaristo Faustino, 40 – Colônia Santo Antônio, Manaus – AM| Telefone: (92) 98412-7991| E-mail: rosemarysborges@gmail.com/thainasborges@hotmail.com



BORGES

CONSULTORIA E ASSESSORIA

25. Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos meia hora de antecedência 05h30, quando serão dadas as instruções finais.
26. É obrigação dos atletas ter conhecimento prévio do percurso da corrida. O percurso será disponibilizado no site oficial da corrida em link próprio.
27. A participação do (a) atleta na corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito do organizador.
28. O acompanhamento dos (as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, com bicicleta e outros meios, resultarão na desclassificação do (a) atleta.
29. Na hipótese de desclassificação dos atletas primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.
30. Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso. O organizador não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os atletas terão a informação das ruas que integram o percurso da corrida com antecedência.
31. Os atletas deverão observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da corrida. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do (a) atleta.

CNPJ: 59.695.493/0001-74 | R. Evaristo Faustino, 40 – Colônia Santo Antônio, Manaus – AM | Telefone: (92) 98412-7991 | E-mail: rosemarysborges@gmail.com/thainasborges@hotmail.com



BORGES

CONSULTORIA E ASSESSORIA

32. O (a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação da corrida.
33. Não será permitido ao atleta continuar a corrida que tenha voluntariamente deixado o percurso.
34. O (a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.
35. Os (as) atletas serão classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

A I CORRIDA DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA DO AMAZONAS, será realizada segundo as Regras da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt), da Federação Desportiva de Atletismo do Amazonas (FEDAEAM) e as contidas neste regulamento.

PREMIAÇÃO

36. A premiação desta corrida será assim distribuída:

I - Os 5 (cinco) primeiros colocados na modalidade Geral Feminino na corrida de 5 km receberão a seguinte premiação:

1º Lugar – Troféu

2º Lugar – Troféu

3º Lugar – Troféu

4º Lugar – Troféu

5º Lugar – Troféu

CNPJ: 59.695.493/0001-74 | R. Evaristo Faustino, 40 – Colônia Santo Antônio, Manaus – AM | Telefone: (92) 98412-7991 | E-mail: rosemarysborges@gmail.com/thainasborges@hotmail.com



BORGES

CONSULTORIA E ASSESSORIA

II - Os 5 (cinco) primeiros atletas colocados na modalidade Geral Masculino na corrida de 5 km receberão a seguinte premiação:

1º Lugar – Troféu

2º Lugar – Troféu

3º Lugar – Troféu

4º Lugar – Troféu

5º Lugar – Troféu

III - Os 3 (três) primeiros paratletas (PCD's) que fazem uso da CADEIRA DE RODAS colocados na modalidade Geral Masculino na corrida de 5 km receberão a seguinte premiação:

1º Lugar – Troféu

2º Lugar – Troféu

3º Lugar – Troféu

Parágrafo único: Pessoas que fazem uso de cadeiras de rodas, somente para os atletas que necessitam exclusivamente do uso de Cadeiras de Rodas esportiva, descrição: O atleta que participa da competição com auxílio da Cadeira de Rodas esportiva (somente cadeira de 3 rodas) ou para competições, não sendo **permitido** o uso de cadeira de uso social com 2 (duas) rodas, cadeiras motorizadas ou auxílio de terceiros. É obrigatório o uso de capacete e luvas. É de exclusiva e única responsabilidade do atleta a manutenção de sua cadeira de rodas em perfeitas condições de uso para espécie de evento prevista neste Regulamento.

Observação técnica: A categoria de pessoas que fazem uso da cadeira de rodas, é para atleta que fazem uso da cadeira de 3 rodas para competição esportiva e fazem uso das mãos para o movimento do equipamento através das rodas e **não** com catracas, pedais manuais, ou nos pés, correntes ou elementos mecânicos e/ ou motores elétricos ou à combustão que favoreçam o movimento da cadeira de rodas.

IV - Os 3 (três) primeiros paratletas (PCD's) que possuem Deficiência Visual colocados na modalidade Geral Masculino na corrida de 5 km receberão a seguinte premiação:

1º Lugar – Troféu

CNPJ: 59.695.493/0001-74| R. Evaristo Faustino, 40 – Colônia Santo Antônio, Manaus – AM| Telefone: (92) 98412-7991| E-mail: rosemarysborges@gmail.com/thainasborges@hotmail.com



BORGES
CONSULTORIA E ASSESSORIA

2º Lugar – Troféu

3º Lugar – Troféu

Parágrafo único: Somente para os atletas com **ausência total de visão** e que poderão correr acompanhados por um Guia

Observação: O Guia não competirá e deverá estar devidamente identificado. Serão desclassificados todos os atletas que não observarem a informação acima descrita

37. Todos os (as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação.

- a. Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da corrida.
- b. Para receber a medalha é obrigatório que o (a) atleta esteja portando o número de peito e o chip de cronometragem.
- c. Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

38. As cinco primeiras colocações masculina e feminina, serão definidas por ordem de chegada. As demais colocações serão definidas pela apuração do **tempo bruto**, gasto por cada atleta para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

39. Os (as) paratletas e atletas, que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a categoria dele for chamada. O (a) paratleta e atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

40. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site, www.digitimeinova.com.br, ao prazo provável de 48 (quarenta e oito) horas após o término da prova.

CNPJ: 59.695.493/0001-74| R. Evaristo Faustino, 40 – Colônia Santo Antônio, Manaus – AM| Telefone: (92) 98412-7991| E-mail: rosemarysborges@gmail.com/thainasborges@hotmail.com



BORGES

CONSULTORIA E ASSESSORIA

- a. O organizador não se responsabiliza pela não divulgação do resultado oficial do (a) atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.
- b. O organizador não se responsabiliza pelo atraso na divulgação dos resultados oficiais em razão de falhas na rede mundial de computadores, caso em que os resultados serão devidamente informados após a resolução do problema técnico.

CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

41. Todos (as) os (as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para sua participação na corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. O organizador não se responsabilizará pela saúde física dos atletas.
42. O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.
 - a. A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pela corrida, determinar que o(a) atleta interrompa ou não participe da corrida.
43. O organizador não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém, em cumprimento as normas da Federação Cearense de atletismo, será disponibilizado um serviço de ambulância para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.
44. O (a) atleta ou seu (sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo o organizador de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

CNPJ: 59.695.493/0001-74| R. Evaristo Faustino, 40 – Colônia Santo Antônio, Manaus – AM| Telefone: (92) 98412-7991| E-mail: rosemarysborges@gmail.com/thainasborges@hotmail.com



BORGES

CONSULTORIA E ASSESSORIA

45. Serão colocados à disposição dos atletas, banheiros químicos femininos e masculinos no local da largada e chegada da corrida.

POSTOS DE HIDRATAÇÃO – ÁGUA MINERAL

46. Serão disponibilizados ao longo do percurso, postos de hidratação com água mineral a cada 2,5 km aproximadamente, e 01 posto na largada e chegada da prova. Conforme determinado pela Federação Desportiva de Atletismo do Estado do Amazonas (FEDAEAM).

GUARDA-VOLUMES

47. Serão colocados à disposição dos ATLETAS inscritos, guarda-volumes na região da largada e chegada. A ORGANIZAÇÃO não recomenda que sejam deixados dinheiro em espécie e objetos de valor no Guarda-Volumes tais como: relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito, etc.

A ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará por qualquer objeto de valor deixado no Guarda-Volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia da prova.

DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

48. O (a) atleta que se inscreve e conseqüentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores e aos patrocinadores, enunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

CNPJ: 59.695.493/0001-74 | R. Evaristo Faustino, 40 – Colônia Santo Antônio, Manaus – AM | Telefone: (92) 98412-7991 | E-mail: rosemarysborges@gmail.com/thainasborges@hotmail.com



BORGES
CONSULTORIA E ASSESSORIA

49. Todos os (as) atletas, staffs e organizadores, cedem no ato de sua inscrição todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para o organizador e para os patrocinadores desta corrida.

50. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos à corrida têm os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação de imagens da corrida ou interesse em destinar um profissional para a cobertura da corrida estará sujeita à autorização e aprovação pelo organizador.

51. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e da presente corrida pertencem aos organizadores.

SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO ESPORTIVO

52. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a corrida, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização da corrida.

- a. Os (as) atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para o organizador.
- b. Na hipótese de suspensão do evento esportivo não haverá devolução do valor de inscrição.



BORGES

CONSULTORIA E ASSESSORIA

53. A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério do organizador, sendo comunicando aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida.
- a. Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data os inscritos terão o prazo de 07 (sete) dias para solicitarem a devolução do valor da inscrição, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito.
 - b. Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição no prazo de 07 (sete) dias, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito.

DISPOSIÇÕES GERAIS

54. A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.
55. Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, até trinta minutos, após a divulgação oficial à Organização do Evento.
56. Não haverá reembolso, por parte do organizador, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou danos aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma serão de responsabilidade exclusiva do atleta.
57. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas para o e-mail marleidefborges@gmail.com, para que sejam registradas e respondidas a contento.
CNPJ: 59.695.493/0001-74 | R. Evaristo Faustino, 40 – Colônia Santo Antônio, Manaus – AM | Telefone: (92) 98412-7991 | E-mail: rosemarysborges@gmail.com/thainasborges@hotmail.com



BORGES

CONSULTORIA E ASSESSORIA

58. O organizador poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

59. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão organizadora da corrida de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

CORTESIAS PARA DOADORES VOLUNTÁRIOS DE SANGUE

60. Os doadores voluntários de sangue poderão solicitar a isenção do pagamento de taxa de inscrição, em conformidade com a Lei Municipal nº 391/2014. (Incluído em cumprimento a Lei Municipal nº 391/2014). A Organização disponibiliza vagas gratuitas para três por cento (3%) do total de inscritos na corrida, doadores que apresentarem comprovantes de 3 (três) doações de sangue para homens e 2 (duas) para mulheres nos últimos 12 meses, em local e horário a serem divulgados pela organização em momento oportuno.

a. Obs.: Inscrições presenciais e individuais.

CORTESIAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

61. As Pessoas Portadoras de Deficiência poderão solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição, em conformidade com o artigo a seguir da LEI N. 5.098, de 14 de janeiro de 2020.

Art. 2.º Para fazer jus ao incentivo determinado por esta Lei, o competidor deverá atender aos seguintes critérios:

I - Comprovar a deficiência através de laudo médico que ateste suas limitações;

II - Aferir renda mensal de até 03 (três) salários-mínimos.

62. A Organização disponibiliza vagas gratuitas para PCDs, a ser definida de acordo a apresentação dos comprovantes acima, em local e horário a serem divulgados pela organização em momento oportuno.

CNPJ: 59.695.493/0001-74| R. Evaristo Faustino, 40 – Colônia Santo Antônio, Manaus – AM| Telefone: (92) 98412-7991| E-mail: rosemarysborges@gmail.com/thainasborges@hotmail.com



BORGES

CONSULTORIA E ASSESSORIA

- a. Obs.: As inscrições dos PCD's são presenciais e individuais, podendo ser efetuadas também, por seus representantes legais através da apresentação de procuração (um representante por atleta).

Promotores da **I CORRIDA DA CONSCIÊNCIA NEGRA DO AMAZONAS:**

- Borges Consultoria e Assessoria LTDA.
- Federação de Cultos Afro do Amazonas – FUCABEAM.

Responsável Técnica da **I CORRIDA DA CONSCIÊNCIA NEGRA DO AMAZONAS**

Marleide de Farias Leite Borges

CREF AM 0026

CNPJ: 59.695.493/0001-74| R. Evaristo Faustino, 40 – Colônia Santo Antônio, Manaus – AM| Telefone: (92) 98412-7991| E-mail: rosemarysborges@gmail.com/thainasborges@hotmail.com



BORGES
CONSULTORIA E ASSESSORIA

ANEXO I

Termo de Responsabilidade

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades mentais, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 7 Km.
2. Estou em plenas condições técnicas, físicas e psicológicas, para participar da **I CORRIDA DA CONSCIÊNCIA NEGRA DO AMAZONAS, bem como**, estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela minha participação na **I CORRIDA DA CONSCIÊNCIA NEGRA** (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando o organizador, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores **de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer danos materiais, morais ou físicos**, que porventura venha a sofrer, advindos da participação na **I CORRIDA DA CONSCIÊNCIA NEGRA DO AMAZONAS**.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da **I CORRIDA DA CONSCIÊNCIA NEGRA DO AMAZONAS**

CNPJ: 59.695.493/0001-74| R. Evaristo Faustino, 40 – Colônia Santo Antônio, Manaus – AM| Telefone: (92) 98412-7991| E-mail: rosemarysborges@gmail.com/thainasborges@hotmail.com



BORGES

CONSULTORIA E ASSESSORIA

5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e, também, de qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos atletas e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.

6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de atletas ou prestadores de serviços e/ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento da corrida, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da corrida e do local do evento em qualquer tempo.

7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento da **I CORRIDA DA CONSCIÊNCIA NEGRA DO AMAZONAS** ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da corrida.

8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para o organizador, mídia e patrocinadores.

9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública ou força maior, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando a coordenação da **I CORRIDA DA CONSCIÊNCIA NEGRA DO AMAZONAS** e a promotora responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

10. Assumo todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação na **I CORRIDA DA CONSCIÊNCIA NEGRA DO AMAZONAS**; antes, durante ou depois da mesma.

CNPJ: 59.695.493/0001-74 | R. Evaristo Faustino, 40 – Colônia Santo Antônio, Manaus – AM | Telefone: (92) 98412-7991 | E-mail: rosemarysborges@gmail.com/thainasborges@hotmail.com



BORGES

CONSULTORIA E ASSESSORIA

11. Compreendi e estou de acordo com todos os itens do Termo de Responsabilidade, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta corrida.

CNPJ: 59.695.493/0001-74| R. Evaristo Faustino, 40 – Colônia Santo Antônio, Manaus – AM| Telefone: (92) 98412-7991| E-mail: rosemarysborges@gmail.com/thainasborges@hotmail.com



BORGES
CONSULTORIA E ASSESSORIA

CNPJ: 59.695.493/0001-74 | R. Evaristo Faustino, 40 – Colônia Santo Antônio, Manaus – AM | Telefone: (92) 98412-7991 | E-mail: rosemarysborges@gmail.com/thainasborges@hotmail.com